



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 48/2024/DA

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 19 de agosto de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1. Ação Social Escolar Ano Letivo 2024/2025: Atribuição de Apoio Económico para Material Escolar e Pedagógico, a Alunos do Pré-Escolar e do 1º CEB - Ano Letivo 2024/2025 - Normas Regulamentares de Atribuição de Apoios Socioeducativos – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.2. Plano Municipal de Transporte Escolar para o Ano Letivo de 2024/2025 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.3. Pedido de apoio financeiro, formulado pelo Grupo Desportivo e Cultural de Salto, destinado à realização do "Torneio de Futsal Vila de Salto 2024" – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.4. Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de: Cabril, Fafião, Pitões das Júnias, Tourém, Venda Nova, Vilar de Perdizes e Vilarinho de Negrões – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.5. Pedido de autorização para a realização de passeio de carros (caravana) nas ruas de Montalegre, inserido na " II Super Especial Jorge Monteiro" – ratificação;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.6. Acordo de pagamento de dívida de água – saneamento – rsu n.º 062240700001(CIL) 316 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.7. Consolidação da mobilidade interna intercarreiras das trabalhadoras, Vanda Cristina Afonso Moura e Odete Magalhães Fernandes – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.8. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Ano 2024, Nona alteração permutativa ao Orçamento Despesa, oitava alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais e sexta alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, elaborada no uso da delegação de competências, em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois – conhecimento;

Deliberação: Tomado conhecimento.

3.9. Definição do Imposto Municipal de Derrama a cobrar no exercício económico de 2025 – proposta;

Deliberação: Aprovado por maioria.

3.10. Definição da taxa de Imposto Municipal de Imóveis (IMI), aplicável aos prédios urbanos sitos no concelho de Montalegre, para vigorar no ano de 2025 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.11. Definição da Participação Variável no IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) - Taxa a Fixar para cobrar no exercício económico de 2025 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.12. Definição da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - Aplicação Percentual para o ano de 2025 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.13. Projeto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Montalegre – proposta;

Deliberação: Aprovado por maioria.

3.14. Minuta de Protocolo de Concessão de Apoio Financeiro à Cercimont - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montalegre, CRL, a celebrar entre o Município de Montalegre e a Cercimont - Cooperativa de Educação Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montalegre, CRL – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.15. Convénio de Cooperação entre os Municípios de Montalegre e Xinzo de Limia – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.16. Tomada de Posição no Âmbito da Consulta Pública do Estudo do Impacte Ambiental (EIA) da Central Solar Fotovoltaica Flutuante de Salamonde e Projeto Híbrido.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da [internet: -http://www.cm-montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt).

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira*, (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 21 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)